



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial

Apresentação: 18/12/2024 15:24:55.030 - CDHMIR
EMC-A 1 CDHMIR => PL 577/2022
EMC-A n.1

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL

PROJETO DE LEI N° 577, DE 2022

Dispõe sobre a cooficialização das Línguas Afro-brasileiras nos municípios brasileiros que possuem comunidades quilombolas.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprime-se o § 1º do art. 2º do Projeto de Lei nº 577 de 2022.

Sala da Comissão, 03 em de dezembro de 2024.

Deputada DAIANA SANTOS
Presidenta



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244716988700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daiana Santos



* C D 2 4 4 7 1 6 9 8 8 7 0 0 *